



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 06/2022 /ETS/CCS/UFPB
MATRÍCULAS PARA OS ALUNOS/AS VETRANOS/AS
PERÍODO LETIVO 2022.1**

A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba torna público o edital de matrícula em disciplinas dos CURSOS TÉCNICOS, referente aos componentes curriculares ofertados no semestre letivo de **2022.1**, obedecendo ao seguinte calendário:

1. MATRÍCULAS

Dias: 05 a 08 de julho de 2022

Local: On-line através do SIGAA no endereço Eletrônico

<https://sistemas.ufpb.br/sigaa/verTelaLogin.do>.

2. AJUSTE DE MATRÍCULA

Dias: 11 a 15 de julho de 2022

Horário: 9h às 12h e de 14h às 16h

Local: Coordenações de Cursos da ETS

3. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula, em disciplina ou no curso, dar-se-á mediante requerimento do discente ou do seu (sua) procurador (a), na Secretaria de Cursos. A disciplina só poderá ser trancada quando não tiver transcorrido 50% da sua carga horária.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

1. REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

A solicitação de **trancamento de componentes curriculares** deverá ser encaminhada pelo discente para a Secretaria de Cursos: secursos.ets@gmail.com , que abrirá o registro da solicitação via processo administrativo no SIPAC contendo a documentação comprobatória e encaminhará para a Coordenação do Curso.

A solicitação somente será aceita com apresentação de um documento oficial de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe emitida por órgão competente) que deverá ser digitalizado.

Atenção: as assinaturas do RG ou do documento oficial de identificação com foto e o formulário de cancelamento devem ser compatíveis, procure assinar da mesma maneira este documento.

Para que a solicitação de **trancamento de componentes curriculares** seja efetivada, é necessário anexar a solicitação os seguintes documentos em ARQUIVO ÚNICO:

- ✓ Documento oficial de identificação com foto
- ✓ Histórico Escola do discente emitido no SIGAA com data atualizada (inferior a 20 (vinte) dias).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

2. REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO

A solicitação de **Trancamento de Matrícula por um período letivo** deverá ser encaminhada pelo discente para a Secretaria de Cursos: secursos.ets@gmail.com , que abrirá o registro da solicitação via processo administrativo no SIPAC contendo a documentação comprobatória e encaminhará para a Coordenação do Curso.

A solicitação somente será aceita com apresentação de um documento oficial de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe emitida por órgão competente) que deverá ser digitalizado.

Atenção: as assinaturas do RG ou do documento oficial de identificação com foto e o formulário de Trancamento Total de Matrícula devem ser compatíveis, procure assinar da mesma maneira este documento.

Para que a solicitação de Trancamento de Matrícula no curso por um período letivo seja efetivada, o discente deverá anexar ao pedido a **Declaração de “Nada Consta” da Biblioteca. Não serão aceitas solicitações de Trancamento de Matrícula no curso sem esse documento.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

4. DISPENSA DE DISCIPLINAS (APROVEITAMENTO)

A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser encaminhada pelo discente para a Secretaria de Cursos: secursos.ets@gmail.com, que abrirá o registro da solicitação via processo administrativo no SIPAC contendo a documentação comprobatória e encaminhará para a Coordenação do Curso.

A Secretaria de Cursos da ETS atenderá no período das 7h às 12h e de 13h às 17h.

Observações

- ✓ A matrícula só será efetivada mediante aprovação do discente nas disciplinas pré-requisitos.
- ✓ Não será homologada a matrícula em disciplinas de discente que tenha abandonado o curso.

João Pessoa, 01 de julho de 2022.

Prof.^a Dr.^a Fabíola Fialho Furtado
Diretora de Ensino da ETS-UFPB